Ano VII - Nº 3.643

Quinta-feira, 14 de Abril de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR





Foto: Valdemiro Lopes

Foto: www.salvadorbahiaguide.com

Moradores da Barra querem resgatar o status do bairro

Iniciativa do debate no Grande Hotel da Barra foi do vereador Pedro Godinho

Representantes da administração pública e moradores do bairro se reuniram para buscar soluções para a Barra na noite de segunda-feira, 11. O presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), intermediou o encontro: "Não tem ninguém melhor do que nós, moradores, para dizer o que o bairro precisa. A Barra é de todos. Todos os soteropolitanos frequentam a Barra. Trouxemos representantes dos poderes públicos para fazer os devidos encaminhamentos e tomar as providências cabíveis a fim de melhorar as condições de vida do bairro". A presidente da Associação de Moradores da Barra (Amabarra), Regina Macedo, pediu mais atenção dos poderes públicos para o bairro, mas reconheceu algumas melhorias alcançadas.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020 Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Câmara e Bloco Come Lixo mantêm campanha em prol do Aristides Maltez

Meta do grupo é chegar a 1.100 latas de leite doadas ao hospital até maio



Foto: Léo Ornelas

Servidores da Câmara doam leite ao Aristides Maltez

A parceria entre a Câmara Municipal de Salvador e o Bloco Come Lixo com o objetivo de arrecadar donativos para instituições filantrópicas vai continuar. Após a entrega da primeira remessa de 560 latas de leite ao Hospital Aristides Maltez (HAM), no dia 7 de abril, está prevista a entrega de mais uma remessa de cerca de 500 latas até o final do mês de maio, de acordo com Gilmar Del Rey, servidor da Controladoria e coordenador do bloco.

"A meta da campanha é entregar 1.100 latas de leite para o hospital. Por enquanto, estamos focando no Aristides, mas o objetivo é ampliar para outras instituições filantrópicas, posteriormente", declarou Del Rey.

O coordenador da Comissão de Servidores da Câmara, Sidelmar Castro endossou as palavras do representante do Bloco Come Lixo. Ele lembrou das participações da Câmara em outras campanhas de doações e ressaltou a importância de se criar o hábito de promover ações de solidariedade entre os servidores da Casa Legislativa.

"Já estamos desenvolvendo alguns projetos, inclusive, para doações descontadas na folha salarial de quem desejar contribuir. Também estamos elaborando o São João Solidário. Acredito que, após o período eleitoral da Associação dos Servidores da Câmara (Ascam), poderemos concretizar e tirar do papel todas essas ideias", concluiu Sidelmar.

Segurança dos rodoviários é tema de audiência

Numa iniciativa do vereador Giovanni Barreto (PT), a Câmara realizará nesta quinta-feira (14), às 10h, uma audiência pública para debater o tema "Segurança dos Rodoviários". A atividade legislativa no auditório do Anexo Emmerson José, Edifício Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa, contará com a presença de representantes da categoria dos rodoviários e da área de segurança. "O assunto interessa a todos, sobretudo os rodoviários, e está presente na ordem do dia de qualquer metrópole", destaca o vereador Giovanni.

Fórum de Políticas Democráticas será instalado neste sábado

Será instalado neste sábado (16) o Fórum Municipal de Políticas Democráticas Inclusivas de Salvador, através do Conselho de Comunicação e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável da Metrópole de Salvador (Compop). O encontro acontece a partir das 9h, no Centro de Cultura da Câmara, na Praça Municipal, e tem apoio da vereadora Marta Rodrigues (PT).

De acordo com os organizadores, todos habitantes de Salvador e suas representações sociais em movimento estão convidados a juntos pensarem e elaborarem as políticas públicas democráticas inclusivas e participativas, necessárias às populações locais e a cidade do Salvador.



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Pedro Godinho intermediou o encontro

Moradores da Barra lutam por melhorias para o bairro

Prostituição e desorganização foram criticadas pelos populares

"Era para ser um Leblon ou uma Copacabana em Salvador. A marginalidade, a prostituição e a desorganização assolam a Barra. Os gestores públicos deveriam fazer um melhor planejamento para estruturar a Barra. O bairro poderia ser mais bem vendido e cuidado. Desse jeito, corremos um grande risco de passar vergonha na Copa do Mundo de 2014". O desabafo do empresário e morador da Barra, Matheus Hage, resumiu o pensamento dos participantes do encontro para discutir a situação do bairro, realizado no Grande Hotel da Barra, na noite de segunda-feira (11).

Representantes de gestores públicos e moradores se reuniram para buscar soluções para a Barra. À frente, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB), intermediou o encontro. "Não tem ninguém melhor do que nós, moradores, para dizer o que o bairro precisa. A Barra é de todos. Todos os soteropolitanos frequentam a Barra. Trouxemos representantes dos poderes públicos para fazer os devidos encaminhamentos e tomar as providências cabíveis a fim de melhorar as condições de vida do bairro", afirmou. Excesso de ambulantes, sobretudo na Praia do Porto, trânsito caótico, mendicância, fragilidade na segurança pública, tráfico de drogas, grande número de festas, e a consequente poluição sonora também foram citados pelos moradores. A presidente da Associação de Moradores da Barra (Amabarra), Regina Macedo, pediu mais atenção dos poderes públicos para o bairro, mas reconheceu algumas melhorias alcançadas. "Várias ruas foram asfaltadas, muitos lugares receberam iluminação. Porém, ainda há muito a ser feito", declarou.

O vice-presidente da Câmara, vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC), também participou do encontro. Ele parabenizou a iniciativa de Godinho de promover a reunião e afirmou que "somente com organização e mobilização conseguiremos ter a Barra dos nossos sonhos".

Representante do prefeito João Henrique, Humberto Viana, destacou que muitas ações têm sido feitas para amenizar os problemas do local, atendendo às reivindicações dos moradores. "Nosso papel é ouvir e intermediar os anseios e as demandas da população com o Executivo Municipal. Vamos buscar, da melhor forma possível, contribuir para a melhoria do bairro".

Com relação à prostituição, o coronel Marconi Nascimento, responsável pela Companhia Independente da Polícia Militar, declarou que desconhece casos de prostituição no bairro. "Ando sempre na Barra e não vejo prostituição. Se existe, ela é velada. Não é como na Carlos Gomes e em outros pontos da cidade. Os moradores têm que fazer a sua parte, e relatar o que acontece porque a policia está fazendo a sua parte. Os problemas da Barra são estruturais", concluiu.

Além de Pedro Godinho, Humberto Viana, Paulo Magalhães Júnior e Marconi Nascimento; também participaram da mesa durante o encontro o assessor da Casa Civil, Valdenor Cardoso; Marta Castro, representando a Setin; e o delegado da delegacia da Barra, João Roberto Cavadas.



População debateu com representantes dos poderes públicos

"Indústria da inteligência e não da poluição"

Definição de James Correa para o TecnoBahia em sessão na Câmara



Secretário James Correa explica os detalhes do Parque Tecnológico à plateia

O Parque Tecnológico de Salvador (TecnoBahia), em construção na Avenida Paralela, na opinião do secretário estadual da Indústria e Comércio, James Correa, colocará a capital baiana "de uma vez por todas na agenda mundial da indústria da tecnologia". Ele esteve na terça-feira (12) à tarde na Câmara Municipal, tirando dúvidas dos vereadores sobre o empreendimento e defendendo a aprovação do projeto que concede isenção de IPTU e ITIV e redução de ISS. O projeto tramita na Câmara e está sobrestando a pauta de votação.

Correa classificou o TecnoBahia como ideal para a vocação econômica de Salvador, por ser "uma indústria da inteligência e não da poluição". E os incentivos, argumentou, são necessários para dar ao empreendimento o mesmo nível de atrativos que os oferecidos por parques de outros estados. "Todos os parques tecnológicos do Brasil, sem exceção, contaram com incentivos na fase de implantação. E há uma explosão de parques tecnológicos sendo construídos no país, só no interior de São Paulo são oito", justificou.

O secretário distribuiu aos vereadores um Guia de Atração de Investimentos do TecnoBahia, apontando sete empresas interessadas em se instalar no empreendimento. Juntas, pretendem aplicar R$105 milhões e gerar 1.390 empregos diretos. São empresas do porte da Microsoft, IBM, Portugal Telecom e Petrobras. Ele lembrou do impacto para a Bahia da implantação da Ford em Camaçari, também com isenções de impostos, sobretudo na geração de mão de obra, e frisou que algumas empresas de grande porte já desistiram de aguardar a aprovação do projeto, a exemplo da Portugal Telecom.

Questionamentos

Entre os vereadores que apresentaram questionamentos para subsidiar a discussão do projeto, Jorge Jambeiro e Paulo Câmara (PSDB) apontaram, por escrito, pontos que precisam ser respondidos: nomes das empresas que serão implantadas e o número de vagas de empregos; reforço no sistema de transporte de massa na Avenida Paralela; implantação da Avenida 29 de Março, para melhoria da mobilidade urbana, conforme o PDDU de Salvador; e construção de um centro universitário para formação de mão de obra especializada, a exemplo do Núcleo de Tecnologia constante do projeto de implantação da Universidade de Cajazeiras.

Para as vereadoras Olívia Santana (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), a discussão sobre o projeto do Parque Tecnológico não pode ser reduzida apenas à questão da redução de impostos concedidas às empresas interessadas em se instalar na área. Olívia Santana, em especial, enfatizou a necessidade de Salvador não ser apenas "a cidade do Carnaval e das tradições culturais, mas também a cidade da ciência e da tecnologia". A concessão de incentivos fiscais, observou a vereadora, é uma realidade de todo o país e seus colegas não podem querer que Salvador seja uma ilha. "Esse mecanismo é utilizado nos quatro cantos do Brasil para atrair empresas e investimentos".

Questionado pelo vereador Alcindo da Anunciação (PSL) sobre a existência de procedimentos judiciais do Ministério Público (MP) contra a incorporada Patrimonial Saraíba e a construtora NM por desrespeito às normas ambientais no processo de construção do Parque Tecnológico, o secretário James Correa negou que haja qualquer pendência judicial em relação ao projeto, a não ser "as dificuldades ambientais que todas as empresas que se instalam na Paralela precisam enfrentar".

"Qualquer empreendimento na Paralela tem TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Só precisamos cumprir as exigências do Ministério Público. Caso contrário, é automático: a obra para", argumentou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores e o público em geral ficaram atentos às justificativas do secretário

Everaldo Bispo preocupado com segurança em Salvador

Vereador apresentou os Projetos de Lei 72/2011 e 73/2011

Com o objetivo de diminuir os casos de violência em Salvador, o vereador Everaldo Bispo (PMDB) apresentou dois projetos de lei à Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Projeto de Lei 72/2011 obriga as casas lotéricas e estabelecimentos similares a colocarem guarda de segurança, durante o horário de funcionamento. Já o Projeto de Lei 73/2011 obriga as instituições bancárias a instalarem câmeras de segurança nos caixas eletrônicos 24 horas por dia.

Para justificar a obrigatoriedade dos guardas de segurança nas lotéricas, Everaldo

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Everaldo Bispo

Bispo afirma que, com o aumento do número de pessoas que procuram os serviços prestados pelas casas lotéricas em Salvador, esses estabelecimentos não oferecem a devida segurança aos clientes, deixando-os vulneráveis às ações dos bandidos.

Com relação aos caixas eletrônicos, o vereador acredita que as instituições bancárias têm a obrigação de oferecer segurança aos usuários. "As pessoas que utilizam os serviços bancários nos caixas eletrônicos ficam desprovidas de qualquer segurança por parte dos bancos, que têm a responsabilidade de proteger seus clientes", afirmou.



Foto: 2.bp.blogspot.com

Everaldo Bispo ainda acrescentou que a cidade tem se notabilizado pelo acréscimo no índice de violência, "deixando a população soteropolitana refém do medo. É dever de todos os homens públicos da Bahia lutar para a reversão deste quadro".

Encontro reúne vereadores e servidores de Câmaras Municipais

Importância da participação do Legislativo de Salvador foi reforçada

Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salvador terão a oportunidade de se reunir na cidade de Maceió para discutirem com colegas de oficio de todo o país meios de aprimorar a prestação de serviços à comunidade e melhorar procedimentos internos. Palestras sobre motivação no serviço público, licitações, gestão responsável e transparente integram a programação do IV Encontro Nordestino de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, que ocorre de 27 a 30 de abril, na capital alagoana.

O convite aos trabalhadores e edis do Legislativo de Salvador, para que participem do evento, foi feito pelo servidor da Coordenação do Centro de Cultura da Casa e presidente da Associação Baiana de Servidores Municipais, Ailton Aguiar. "Ao se aperfeiçoar, o servidor torna-se melhor capacitado para dar sustentação ao mandato do vereador", explica Ailton.



O congresso, promovido pela Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais (Abrascam), contará com exposições de especialistas em administração pública, de auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e Pernambuco, além de autoridades ligadas à área. As inscrições, no valor de R$ 300 para servidores e R$ 350 para vereadores, podem ser feitas pelo site www.abrascam.org.br.

Há 17 anos, Salvador sediou o Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais que teve como presidente de honra o vereador Pedro Godinho (PMDB), presidente da Casa Legislativa da capital baiana. Para Ailton Aguiar, já está na hora da cidade receber novamente o evento. Este ano, o congresso, que já está na sua XXIV edição, será realizado em Petrolina (PE), de 26 a 29 de julho.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de abril de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 88/11

Considera de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia (AMCSL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia (AMCSL), sediada do Conjunto Santa Luzia, quadra 05 nº14, Uruguai, CEP 40450-300, Salvador, Bahia, é pessoa jurídica de direito privado, associação sem fisn lucrativos, cuja duração não possui tempo determinado. Não possuindo qualquer vinculação político-partidária, a AMCSL não faz qualquer distinção entre seus membros, respeitando a diversidade religiosa, de etnias e gênero. A entidade atua no bairro do Uruguai e adjacências, através de atividades de educação profissional especial, ambiental, de saúde, artística e cultural, com o escopo de defender, elevar e zelar pela manuntenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

A Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia defende os intereresses e direitos dos moradores autoridades administrativa e judiciais.

Com o intuito de atingir a finalidade a que se propõe, a associação promove encontros, debates, seminários, cursos e as demais iniciativas necessárias; desenvolve atividades e projetos para o público infanto juvenil (crianças e adolescentes), contribuindo, desta forma, para sua formação e compreensão da cidadania; promove o desenvolvimento comunitário, assintência a saúde e educação assim como, atividade de fomento à geração de trabalho e renda. A promoção da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, da ética, da paz, e dos demais direitos universais; o estímulo a integração e a solidariedade entre os moradores a quem representa, é um norte que orienta a instituição.

A Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia possui uma escola comunitária, na linha da educação popular, que atende a crianças e adolescentes, e oferece, ainda, a alfabetização de adultos.

Sua preocuapação com o bem-estar e as condições dignas de vida do ser humano e o aprimoramento da sua cidadania, se refletem, outrossim, no desenvolvimento de atendimento jurídico e psicossocial, na defesa e garantia de direitos à crianças e adolescentes vitimadas pela violência , qualquer que seja sua natureza. Há, também, um trabalho com crianças e adolescentes especiais.

Diante disso, e consubstanciados nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/11

Considerando que o bairro de São Cristóvão é um subdistrito de Salvador que vem se expandindo diariamente, e conta com uma população de 220.000 (duzentos e vinte mil) habitantes, sendo um bairro de importância econômica crescente;

considerando que a comunidade do bairro de São Cristóvão não dispõe de Posto de Saúde e tem que se deslocar para o de Itapuã;

considerando que no bairro de São Cristóvão está localizado o 2º maior complexo aeroportuário do Norte-Nordeste, também abriga o Parque de Exposições de Salvador;

considerando a Rua São Francisco, nas proximidades do Complexo Viário 2 de Julho, local adequado para a localização de Posto de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção e ativação de Posto de Saúde no bairro de São Cristóvão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/11

Considerando que o bairro de São Cristóvão é um subdistrito de Salvador que vem se expandindo diariamente, e conta com uma população de 220.000 (duzentos e vinte mil) habitantes, sendo um bairro de importância econômica crescente;

considerando que os moradores da Rua Santo Antônio, pequena transversal entre a Rua Alto da Boa Vista e Rua Cel. Manoel Ramos Deiró, CEP 41.510-760, principalmente as crianças, não dispõem de espaço para lazer e diversão;

considerando que pela Rua Santo Antônio, passa um canal ou encanamento para transporte de água entre reservatórios;

considerando que a área da adutora localizada na Rua Santo Antônio, fica a céu aberto ocorrendo grave risco de proliferação de doenças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o envelopamento e a construção de um Parquinho Infantil, na Rua Santo Antônio, no bairro de São Cristóvão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/11

Considerando que a Operação Cata-Bagulho visa ao recolhimento de objetos em desuso da população;

considerando que a ação acontece em todas as Administrações Regionais da Cidade;

considerando que os moradores das regiões por onde passa a Operação Cata-Bagulho podem descartar móveis e eletrodomésticos usados, restos de madeiras, pneus, entre outros objetos sem utilidade;

considerando que o lixo doméstico, entulho de obras, material de jardinagem e poda, lixo hospitalar e industrial não são recolhidos;

considerando que a ação tem o objetivo de evitar a formação de focos de dengue e entupimento de bueiros, bem como deixar as ruas mais limpas.

considerando que caso o cidadão queira se desfazer de algum móvel, mas sua rua não tenha sido contemplada na última Operação Cata-Bagulho, ele pode solicitar que a subprefeitura de sua Região inclua a via na programação do serviço, ou, então, se dirigir a qualquer um dos Ecopontos espalhados pela Capital;

considerando que os Ecopontos são lugares para o descarte voluntário de resíduos sem serventia e grandes objetos;

considerando que nos Ecopontos podem ser descartados restos de construção civil (cimento, entulho, tijolos, azulejos e madeiras), móveis velhos, podas de árvores e outros tipos de materiais volumosos, além de resíduos recicláveis e que pneus, materiais de amianto, resíduos hospitalares e de saúde (remédios, seringas, algodão sujo, gaze, entre outros) e lixo domiciliar não são recebidos;

considerando que até 50 kg, as pessoas podem dispor o entulho em sacos de ráfia junto ao lixo domiciliar; acima de 200 litros, empresas de caçambas devem ser contratadas. Neste caso, o interessado deverá procurar a empresa de sua preferência;

considerando que caso a população queira denunciar, haverá uma Central de Atendimento ou e-mail disponível;

considerando que além da Operação Cata-Bagulho e dos Ecopontos deverá ser estipulado valor elevado para multar quem deposita entulho na calçada e também multa para quem colocar lixo domiciliar na calçada fora do horário estabelecido;

considerando que as unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 14h.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa Operação Cata-Bagulho e criação de Ecopontos, no Mmunicípio.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/11

Considerando que o bairro São Cristóvão é um subdistrito de Salvador que vem se expandindo diariamente, e conta com muitos pontos com infra-estrutura, sendo um bairro em expansão e de importância econômica crescente;

considerando que o subdistrito fica situado próximo a bairros muito populares de Salvador que são Mussurunga, Stella Maris e Itapuã e entre Itapuã e Jardim das Margaridas;

considerando que o bairro de São Cristóvão faz divisa com Lauro de Freitas, sendo um dos terminais de acesso ao Litoral Norte e uma das portas de entrada da Cidade;

considerando que a comunidade do bairro de São Cristóvão não dispõe de um Mercado Municipal e de um "camelódromo";

considerando a necessidade de organizar e padronizar o comércio informal da região, desejo da população e dos comerciantes;

considerando que o Projeto de Indicação ora apresentado já foi alvo de Requerimento enviado em fevereiro de 2011, de nº 0333/2011;

considerando a existência de uma área disponível localizada na Rua 3 de Maio e Travessa 3 de Maio, com características suficientes para implantação de um Mercado Municipal e um "camelódromo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção do Mercado Municipal de São Cristóvão e a implantação do Camelódromo de São Cristóvão em área anexa ao Mercado Municipal, na Rua 3 de Maio e Travessa 3 de Maio, no bairro de São Cristóvão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/11

Considerando o aumento de usuários do transporte público da Cidade de Salvador, necessário se faz a implantação da tarifa social tendo em vista a importância de aproveitamento das diversas áreas de lazer existentes nesta Capital, favorecendo, assim, todas as famílias que delas necessitam;

considerando que esta tarifa foi concebida com o objetivo de estimular o lazer da população, ampliando seu acesso aos meios de transportes para essa referida população, é importante ressaltar que o objetivo principal é promover a inclusão das famílias de baixa renda no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Salvador;

considerando o exposto acima, essa referida tarifa social será reduzida em 50% (cinqüenta por cento) do valor da tarifa normal, sempre aos domingos e feriados, cabendo ao Município, por meio da STP, a publicação do calendário contendo as respectivas datas;

considerando, ainda, o referenciado acima, quando houver reajuste da tarifa, deve-se observar que, de acordo com a presente Indicação, será mantida a redução em conformidade com o percentual por esta estabelecido;

considerando a importância desta Indicação, poderá o Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Transportes Públicos – STP, adotar critérios de avaliação para implantação da tarifa social em referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação da TARIFA SOCIAL nos ônibus do Município do Salvador, para análise e encaminhamento e devidas providências.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.
BATISTA NEVES

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que o objetivo da presente INDICAÇÃO é possibilitar o acesso e aumento do número de usuários ao transporte público de Salvador, visando ao aproveitamento das diversas áreas de lazer por famílias que delas necessitam e precisam usufruir desses espaços.

Considerando que a inclusão das famílias neste contexto viabilizará uma melhora considerável na melhoria da qualidade de vida, bem como a inclusão das mesmas na participação da população no estímulo ao lazer na Cidade do salvador, é o que constitui o maior objetivo desta Indicação.

Depois de sua implantação, a exemplo dos municípios de Natal/RN e em Fortaleza/CE, observou-se que o número de passageiros cresceu significativamente com a inclusão de uma parcela de usuários que já não utilizavam mais o sistema e agora podem pagar a tarifa com a redução em 50%, aumentando a demanda de passageiros. Consequentemente, percebe-se um aumento na qualidade de vida da tão sofrida população soteropolitana.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.
BATISTA NEVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/11

Considerando que o patrimônio cultural de Salvador é formado pelos bens móveis e imóveis, materiais e imateriais, naturais e construídos, simbólicos, públicos ou privados, existentes no território do Município;

considerando que a preservação do patrimônio cultural tem importância fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento cultural de um povo, e que o patrimônio cultural, para fins de proteção, é constituído pelos bens cuja salvaguarda seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições do Município;

considerando que a Cidade do Salvador, primeira Capital do Brasil e uma das mais antigas Cidades do País, fundada em 1549, possui um acervo de monumentos, instalações e costumes reconhecidos mundialmente por sua importância cultural;

considerando que o Município de Salvador precisa instituir a proteção do seu patrimônio cultural através dos institutos do tombamento, inventário para Preservação e Registro Especial de Patrimônio Imaterial;

considerando que segundo estatísticas do IBGE em 2009, existem no Brasil 1.618 Municípios com legislação municipal de proteção a patrimônio cultural, versando sobre a natureza do bem tombado e tratando de patrimônio material e/ou imaterial, sendo que no Nordeste são 239 cidades e na Bahia são apenas 62 Municípios;

considerando que Salvador não possui legislação própria e também não tem nenhum órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela realização de processos de tombamento, registro de patrimônio imaterial e outros meios de proteção do patrimônio cultural, o que inviabiliza a salvaguarda de bens de relevância para o Município que não têm a amplitude estadual necessária para o tombamento via Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia – IPAC;

considerando que tal relação de dependência não condiz com o artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, que confere a capacidade do Município em legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, e, mais especificamente se opõe ao artigo 30, inciso IX da mesma Carta, que declara expressamente que o Município deve promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ações fiscalizadora federal e estadual;

considerando que, ainda em relação à Carta Magna, é necessário salientar que em seu artigo 23, inciso III, fica clara a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, como, também, em impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural, proporcionando os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, e protegendo o meio ambiente;

considerando que, em conformidade com a legislação municipal, no âmbito do Conselho Municipal de Cultura, deve existir a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural, e esta pode ser a responsável pela emissão de Pareceres acerca da aplicação dos institutos de proteção do patrimônio cultural, regulamentados por Lei de iniciativa do Poder Executivo;

considerando que, além de compulsório ou voluntário, a exemplo de São Paulo, a legislação municipal pode prever, também, o chamado tombamento "ex-offício", ou "de ofício", que corresponde a um reconhecimento obrigatório, de decisões de tombamento tomadas em outras esferas administrativas, sem a necessidade dos estudos e discussões que se realizam nos procedimentos comuns de tombamento;

considerando, ainda, que a Fundação Gregório de Matos poderia ser uma parceira na elaboração e execução das normas de proteção do patrimônio cultural, tendo em vista as finalidades desta entidade;

considerando que o tombamento será aplicado ao bem de cultura, móvel ou imóvel, tendo por referência o seu caráter singular, obedecendo ao procedimento de abertura do processo, com a notificação do proprietário pelo presidente do órgão responsável para, no prazo apropriado, impugnar ou não o tombo;

considerando que, o "Inventário para a Preservação" corresponde à proteção de um conjunto de bens imóveis que integram as chamadas "áreas de preservação", esta modalidade é usada para a proteção do Pelourinho em âmbito estadual, federal e internacional, sendo a UNESCO responsável por seu status de Patrimônio Mundial da Humanidade nos termos da Convenção do Patrimônio Mundial;

considerando que, também pode ser usado o Inventário para a Preservação quando se tratar de bens móveis, estes chamados de "coleções de bem móveis";

considerando que o Registro Especial será aplicado aos bens culturais de natureza imaterial, comumente designados como manifestações passíveis de verificação no plano material, sendo exemplos de patrimônio imaterial, os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições;

considerando, ainda que, da mesma forma que o Tombamento, na aplicabilidade do Inventário para a Preservação e do Registro Especial, devem ser respeitados os procedimentos dos responsáveis, os prazos, deliberações, anuências e impugnações devidas;

considerando que, diante das informações apresentadas, entendemos ser oportuna a aprovação desta proposta para que a Salvador dê mais um importante passo no sentido de melhorar a salvaguarda do seu patrimônio histórico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção das medias necessárias para envio de Mensagem e Projeto de Lei à Câmara Municipal de Salvador regulamentando a proteção do patrimônio cultural do Município de Salvador, através de tombamento e outras formas de preservação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.
VÂNIA GALVÃO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº	: 0608/2011
INTERESSADO (A)	: Elia Peters Dantas Tavares
PROCESSO Nº	: 0725/2011
INTERESSADO (A)	: Assistência Militar

PROCESSO Nº : 0753/2011
INTERESSADO (A) : Maria Luisa Nascimento

PROCESSO Nº : 0771/2011
INTERESSADO (A) : Gigliola Martins de Sena

PROCESSO Nº : 0798/2011
INTERESSADO (A) : Álvaro Clemente de Oliveira Neto

No RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011, publicado no DOL de 09,10,11/2011, pág.,05

Onde se lê:
VALOR TOTAL:
R$ Três Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais

Leia-se:
VALOR TOTAL:
R$ 3.525,50 (Três Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	*RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES*
Pregão Presencial Nº. 07/2011	*Menor Preço*	*Fornecimento de equipamentos odontológicos; incluída a assistência técnica durante o período de garantia*	*28/04/2011 às 14h30min horas no Auditório da **CMS**, localizado no Edifício Bahia Center, Rua Rui Barbosa nº 23/27, nesta Capital*

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 09/2011.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o Edital completo na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Edf. Sul América nº. 02 - 4º andar, sala 405, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, a partir do dia 14/04/2011, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 13 de abril de 2011.

WANETE SANTOS DE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 09/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0725/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	FÁBIO FONTES
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de som, sem reposição de peças e de propriedade desta CMS.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 07/04/2011.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR TOTAL	R$ 20.640,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	07/04/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Fábio Fontes – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Marlene Barreto

Olívia visita comunidades do Calabar e Calafate

Vereadora se solidariza com os moradores na busca de soluções para problemas locais

A vereadora Olívia Santana (PCdoB) visitou no sábado (9) os bairros do Calabar e Calafate. O objetivo foi conhecer as necessidades dos moradores das comunidades e buscar, juntamente com a população, soluções para melhoria na qualidade de vida dos habitantes.

A vereadora conversou com as lideranças comunitárias, que explanaram a situação em que se encontram as localidades. Foram apontados problemas com relação às moradias, saúde, educação, limpeza urbana, entre outros.

Foto: Ramon Bonfim



Vereadora Olívia Santana

No Calabar, a reunião que teve participação de representantes dos órgãos públicos municipais e estaduais, demonstrou uma ação articulada entre os moradores e diversos órgãos públicos para garantir a prestação de serviços em áreas de políticas setoriais. "Já a situação do Calafate ainda demonstra a falta de comprometimento do Poder Público Municipal com relação às necessidades da comunidade", como observa a vereadora.

"Quero externar o meu apoio a estas comunidades. Os moradores do Calafate se encontram vivendo em condições deploráveis. A situação requer providências urgentes. O projeto da encosta precisa sair do papel. A comunidade corre risco de morte caso a ribanceira não resista às intempéries", declarou Olívia.

Situações como a da moradora Edna Costa, que se encontra com a casa alagada e a laje afundando, devido à quantidade de entulho jogado na encosta e que desmorona na residência dela, chocaram a vereadora. Olívia se comprometeu com as comunidades na tentativa de buscar soluções para resolver as questões que afligem diariamente os moradores.

Projeto impõe medidas para o desarmamento infantil

Para o vereador Geraldo Júnior, "arma não é brinquedo"

Nesta sexta-feira (15), é celebrado em todo o Brasil o Dia do Desarmamento Infantil. A data comemorativa é reforçada pelo vereador Geraldo Júnior (PTN) que apresentou na Câmara Municipal projeto de lei que dispõe sobre medidas de incentivo ao desarmamento de crianças no município de Salvador. "O papel da criança na sociedade é de estudar e brincar", afirma o vereador.

De acordo com o projeto, os estabelecimentos comerciais da cidade ficarão proibidos de comercializar qualquer tipo de arma de brinquedo. Crianças menores de 12 anos também não poderão ter acesso a jogos eletrônicos que tenham o controle remoto no formato de arma, nem que apresentem armas como instrumentos usados pelo personagem do jogo para alcançar seus objetivos.

Ainda segundo o projeto de lei, as escolas públicas e privadas deverão realizar campanhas educativas e palestras para incentivar as crianças a trocarem suas armas de brinquedo por brinquedos educativos.

"A educação é sempre o melhor meio de resolver os problemas sociais. A realização de uma campanha educativa por parte das escolas, com o objetivo de fazer com que as crianças troquem suas armas de brinquedo por brinquedos educativos, é uma forma de mostrar não só ao público infantil, mas aos seus pais, que arma não é brinquedo, mas sim uma forma de externar a violência", justifica Geraldo Júnior.



Vereador Geraldo Júnior

Foto: Assessoria do vereador

O vereador acredita que as crianças devem perder totalmente o contato com brinquedos e jogos eletrônicos que estimulem a violência. "Assim, elas se tornarão jovens mais conscientes, contribuindo para diminuir o número de vítimas na faixa etária de 15 a 25 anos", conclui.

Audiência busca soluções para problemas da Palestina

Moradores do bairro e Prefeitura estarão presentes no evento

Considerado um dos bairros mais esquecidos pelos poderes públicos, a Palestina há anos vem sofrendo agressões ambientais de empresas que poluem os rios Ipitanga e Cururipe e desmatam a vegetação da região. Os moradores também reclamam de explosões que provocam rachaduras nas casas do bairro e reivindicam melhorias nas áreas de segurança, saneamento, limpeza, drenagem das águas das chuvas e no controle de zoonoses.

Visando buscar soluções para estes e outros problemas, a vereadora Marta Rodrigues (PT), em parceria com a Associação de Moradores Zumbi dos Palmares, promoverá uma audiência pública às 19h desta quinta-feira (14), na Escola Municipal da Palestina.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Confirmaram presença no evento, entre outros órgãos públicos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), a Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura (Setin), a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb).